

Foi encaminhada pela Dra. Kele Cristiani Diogo Bahena, Promotora de Justiça, a RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA nº 05/2017 expedida pelo Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa – GEPATRIA, de Santo Antônio da Platina, que trata do pagamento de cursos e diárias para servidores e vereadores municipais, a qual fica estabelecida como parâmetro as suas indicações, por este Município, destacando-se:

“No caso de comprovada necessidade de realização de aperfeiçoamento dos servidores e vereadores por meio de cursos, seja dada preferência para **cursos de capacitação gratuitos oferecidos pelo Tribunal de contas do Estado do Paraná e outros órgãos estaduais ou federais**, ou na sua impossibilidade, para **cursos a distância na modalidade *online***, evitando o pagamento frequente e abusivo de inscrições e diárias, tendo sempre por base os princípios da moralidade e da economicidade aos cofres públicos. ”